

Herculano e o problema do feudalismo em Portugal

FRANCISCO LUIZ BORGES SILVEIRA
Prof. de História Medieval na
Universidade Santa Úrsula

As transformações políticas e sociais pelas quais passou a Europa no século XIX, fizeram levantar um clamor generalizado contra o feudalismo, então identificado simplesmente com a brutalidade de mando ou a invasão da vida pública pelos potentados econômicos, já que, como observou Marc Bloch, “é inegável, com efeito, que a confusão da riqueza – então principalmente rural – com a autoridade, foi uma das marcas características do feudalismo medieval” (1).

O livre emprego dos termos “feudo” e “feudal”, seja na imprensa e nos discursos parlamentares, seja no seio da massa popular, levará os historiadores da época a buscarem a caracterização do sistema e a estabelecerem um conceito de “feudalismo”. Nas áreas periféricas da Europa, onde a Revolução Industrial não chegara e as sobrevivências do regime senhorial eram incontestáveis, a questão será colocada em outros termos. Tal é o caso da Península Ibérica, onde o debate girará em torno da comprovação ou negação da existência de um regime tipicamente feudal nos reinos cristãos da “Reconquista”, acabando por predominar a opinião daqueles que, como Martínez Marina, empenharam-se em demonstrar a incompatibilidade das “monstruosas instituições dos governos feudais” com as condições históricas da Península.

A visão desses historiadores era, naturalmente, política e jurídica, e estava voltada para o estudo das relações entre os elementos pertencentes aos escalões superiores da sociedade. Revolvendo arquivos foram acumulando documentos legais (geralmente aceitos como testemunhos irrefutáveis da história vivida) e com eles construíram o rosário de exceções com as quais pretendiam anular a regra. Esta será também a atitude de Alexandre Herculano, que não teve condições de alcançar um entendimento total do sistema.

Nenhum dos períodos convencionais de balisamento da história da civilização ocidental apresenta-se mais fragmentado aos olhos do observador do que a Idade Média. Terreno perigoso, mesmo para o profissional experiente, onde a diversidade espacial e temporal dos seus elementos desafia os esforços de síntese e a aplicação de conceitos e teorias gerais, o medievo europeu é o caos por excelência, naquele sentido de história vivida, da qual nos fala Berheim (2).

A sua construção em bases científicas, ou seja a ordenação do caos representado pelo extraordinário volume e variedade das fontes, processou-se em etapas sucessivas, paralelamente à aquisição de novas técnicas e ao desenvolvimento da metodologia histórica, em função do questionário sempre renovado que as diversas gerações formularam sobre o seu passado, à procura de uma melhor compreensão das exigências e inquietações do seu tempo, dos conflitos, ideais e impasses de cada sociedade ao longo destes cento e cinquenta ou duzentos anos.

Depreciada pelos humanistas do Renascimento (a “longa noite de dez séculos”) e pelos intelectuais do século das Luzes (a “idade da fé”), a Idade Média começou a ser reabilitada pelo romantismo, o nacionalismo e o liberalismo do século XIX. Nos principais centros europeus, onde o liberalismo triunfara e a burguesia se instalara no Poder, o estudo da história genética das nações surgira como interesse central da historiografia e da literatura, seja no rigor científico com que eram pacientemente elaborados os monumentos históricos, seja na maneira fantasiosa pela qual um Victor Hugo ou um Walter Scott exploravam essa temática.

Buscando no passado a origem das liberdades modernas, Simonde de Sismondi, Augustin Thierry e Guizot (3), entre outros, promovem o *début* das classes laboriosas na História, primeiramente em função do interesse da burguesia em procurar os fundamentos históricos de legitimação do seu Poder, bem como do seu direito de ditar as regras no futuro. Surgida no seio do capitalismo, sem com ele se confundir, a burguesia europeia vive um século de euforia com a Revolução Industrial, que lhe levará à conquista do mundo. A prosperidade econômica e o esplendor cultural colocam a sociedade europeia no estágio supremo das teorias evolucionistas, ainda incapazes de prever com exatidão as grandes crises pelas quais passará o sistema.

No leste europeu, pouco urbanizado e com uma frágil burguesia, caberá aos camponeses o principal confronto com o feudalismo fortemente enraizado, e desde cedo um Joachin Lelewel procurará no passado os argumentos para demonstrar o seu direito à liberdade. No Ocidente, entretanto, os primeiros problemas da Revolução Industrial não conseguem despertar nos estudiosos ingleses nada além de um paternalismo pelas massas populares (4). Só depois da passagem do socialismo utópico ao socialismo científico é que o proletariado urbano e os camponeses deixarão o cenário de fundo para contracenar com o burguês nos principais papéis da História. A “praxis” marxista levará à Revolução bolchevista, que institucionalizará um herói *new model*: o proletariado; mas também as sociedades burguesas, com as sucessivas crises do capitalismo e o desenvolvimento da legislação trabalhista e de outras conquistas de-

mocráticas, acabarão por se interessar pelo conhecimento da origem e do destino da “arraia miúda”.

Ora, é exatamente no nascedouro da história científica que se situa a obra histórica de Herculano. Um momento em que apenas se iniciava “a fusão de dois tipos intelectuais até então distintos: o erudito e o historiador, o compilador de materiais e o homem de pensamento” (5).

Torna-se, portanto, indispensável o enquadramento histórico da obra de Herculano, o que explicará preliminarmente as razões que o impediram de analisar o sistema feudal como um todo mais complexo, que não se resumisse à simples relação entre senhores e vassallos, e entre estes e um monarca eventualmente forte.

Ao estudar o pensamento político e social de Herculano, Joaquim Baradas de Carvalho procurou situá-lo como “um italectual português de cultura europeia”, cuja formação ideológica identificava-se com a de inúmeros intelectuais europeus da sua época: “Escreveu romances históricos à Walter Scott; fez história a Guizot e Thierry; fez política como a fizeram os românticos liberais do século XIX; foi anti democrata como o foi um Guizot, um Thierry, ou um Victor Cousin . . .” (6).

Apesar de ter alimentado um fecundo debate sobre alguns dos principais problemas políticos e sociais do seu tempo, do que dá testemunho a sua correspondência com Oliveira Martins, nem sempre Herculano pôde demonstrar uma perfeita compreensão da problemática econômica e social de sociedades que viviam uma realidade bem distante da de um Portugal ruralizado. Desconheceu a profundidade das primeiras crises sociais por que passaram os centros vanguardeiros da Revolução Industrial, bem como os novos problemas levantados pela história econômica que dava os primeiros passos como disciplina autônoma. O próprio marxismo, que se formou entre o *Manifesto Comunista* e a publicação do 1º volume de *O Capital* (1848-1867), ser-lhe-á estranho, sendo proudhoniano o socialismo contra o qual moverá combate ferrenho.

Em 25 de dezembro de 1872, escrevia ele a Oliveira Martins:

(. . .) *Tenho, por isso, lido pouco, aqui e acolá, às furtadelas. Burguês dos quatro costados, liberal ferrenho e proprietário, ainda que pequeno, tenho todos os sinais que caracterizam a besta do moderno apocalipse do evangelista Proudhon; sou tirano do operário. Uma das nossas manias, que se manifesta de modo escandaloso neste tempo de varejo, é a de não nos deixar roubar (desculpe o termo velho, porque não me ocorre outro) por aqueles pobres mártires, nem no trabalho que ajustaram dar-nos, mediante um salário livremente ajustado, nem nos frutos das árvores, que, por cega preocupação, supomos nossas, com o frívolo fundamento de que as compramos ou plantamos. O grande trabalho (trabalho essencialmente improdutivo), da feroz alcateia dos lavradores é, neste tempo, vigiar os ranchos, que, sem isso, dormiriam metade do dia, e empregariam a outra metade em encher os bornais de toda a azeitona que pudessem levar à noite e ir vender em algum lugar, e, com o preço dela, embebedarem-se e depois esfaquearem-se na taberna, para se esquecerem, para espaiçarem, (infelizes vítimas do capital!) da sua existência de mísera e trabalho.* (7)



Herculano em Vale de Lobos.

Este desabafo carregado de ironia, escrito pouco mais de um ano antes de Herculano conceber o seu trabalho sobre o feudalismo, demonstra com clareza a posição de secundaríssima importância em que sempre colocou a massa trabalhadora nas suas abordagens históricas, contrastando com os inúmeros momentos de lucidez registrados na sua obra política. Mesmo quando dela se ocupou diretamente (8), eram os aspectos jurídicos da situação do camponês livre ou adscrito que o interessaram. E foi imbuído deste espírito, perfeitamente coerente com o meio e a época, que o grande historiador português ingressou na querela sobre o feudalismo peninsular.

Apesar de já haver tomado posição em escritos históricos anteriores (9), foi somente em 1874, por ocasião da leitura do primeiro volume do *Ensayo*

sobre la historia del derecho de propiedad en España (2 vols., Madrid, 1873-75), de Francisco de Cárdenas, que Herculano decidiu abordar particularmente a questão. Foi quando surgiu o célebre estudo *Da existência ou não-existência do feudalismo nos reinos de Leão, Castella e Portugal*, escrito entre 1875 e 1877 e publicado mais tarde no tomo V dos *Opúsculos* (Lisboa, 1886, pp. 191-318).

O primeiro argumento que poderíamos invocar em favor do historiador é o fato da sua morte tê-lo impedido de completar esse trabalho. Oito capítulos acabados, um apenas começado e algumas folhas avulsas que incluíam esclarecimentos sobre as “sortes góticas” e a palavra “feudo”, foi o que restou de um plano inicial pouco ambicioso. Todavia, de acordo com as observações dos seus editores, os constantes acréscimos realizados pelo autor ao projeto original, levavam a crer que a sua intenção era a de escrever um livro completo, correspondendo este opúsculo apenas à terça parte do que pretendia dizer sobre a matéria.

Seja como for, mesmo que houvesse tido a oportunidade de aprofundar o estudo da composição social, da organização das diversas classes e do relacionamento dela entre si, da divisão da propriedade territorial, do serviço militar, da administração da justiça e do poder central, não possuímos razões para acreditar que Herculano fosse levado a conclusões que alterassem radicalmente a sua maneira de focar o problema. As preocupações dominantes da historiografia da época, a uniformidade do seu pensamento, as limitações impostas pelo meio social e a própria carência de informações resultante da clausura que havia imposto a si mesmo, criaram obstáculos insuperáveis para o seu extraordinário talento.

Os seis primeiros capítulos, escritos em 1875, estiveram para ser publicados na *Revista Occidental*, que deixou de circular em julho desse ano. Entre estes, os três primeiros são pouco esclarecedores: a colocação da posição de Cárdenas, um elogio a Martínez Marina e a simples menção da opinião de uma série de autores estrangeiros sobre o problema. Somente a partir do quarto capítulo começará a analisar objetivamente a questão, partindo do confronto das características essenciais do feudalismo estabelecidas por Cárdenas e Guizot.

Não nos interessa no momento proceder a uma nova leitura do texto. Os elementos fundamentais já foram analisados por grandes especialistas (10). Cumpre ressaltar apenas a maneira pela qual Herculano insiste em fundamentar a sua argumentação na raridade com que a palavra “feudo” aparece nos documentos medievais dos reinos do noroeste da Península, onde teria surgido tardiamente e com sentido diverso. Assim, nega às comendas, às mandações, às honras e às tendências o caráter de feudos, disfarçados ou não, e, em dado momento (pp. 199-200), dá vazão ao seu rancor pelo absolutismo e sai para uma argumentação disparatada, fazendo parecer que Cárdenas, ao aludir à existência na Península de feudos camuflados por denominações diversas, se referisse a qualquer disfarce intencional das instituições promovido pelo regime político.

Digno de realce é igualmente o modo servil como segue as pegadas do seu ídolo Guizot, aceitando sem restrições a sua caracterização de feudalismo,

que o levará a conceber um feudalismo monolítico, preso ao modelo francês: “os três fatos especificado por Guizot (propriedade territorial inteira, hereditária e todavia havida de um superior com certas obrigações pessoais; incorporação da soberania na propriedade; sistema hierárquico nas instituições legislativas, judiciais e militares que ligavam entre si os senhores feudais) constituem caracteres essenciais e exclusivos da sociedade feudal, porque nenhum deles se realiza completamente n’outro molde social” (p. 215).

Também seguidor de Savigny, Herculano reduz a sua história social ao estudo do direito público interno: “. . . quando dizemos que em qualquer época ou em qualquer país dominou o feudalismo (. . .) referimo-nos às instituições sociais, ao que hoje chamamos direito público” (p. 273).

No capítulo V, investigou as origens do sistema (sécs. V-IX), produto de uma lenta evolução dentro do processo de interculturação romano-germânica, no qual “se foram conciliando e limitando reciprocamente os elementos da vida pública, às vezes análogos, às vezes repugnantes entre si, da raça vencedora e da raça vencida”. No rastro de Serrigny (**Droit public et administratif romain**), procurou caracterizar o **benefício**, no qual vê a origem do feudo, através da hereditariedade. Refere-se ainda à “decadência senil do império romano” e, em dado momento, aproxima-se, de certa forma, das modernas abordagens estruturais ao declarar que “o sistema feudal, que vulgarmente se reputa consequência dos costumes germânicos, está mais próximo de uma instituição do império decadente, do que da clientela militar dos bárbaros”.

Do capítulo VI ao IX, trata da adaptação e interpenetração das instituições romanas e bárbaras na Alta Idade Média, chegando ao estudo da sociedade visigótica através da interpretação do direito penal e do direito de propriedade.

Em tudo isto o servo da gleba é figura meramente decorativa, devido ao ponto de vista não-económico da sua abordagem. Nas conquistas sociais das camadas inferiores, quer em decorrência do municipalismo, quer em virtude das transformações do próprio sistema dominial, o servo e o vilão são vistos, quando muito, com uma alta dose de paternalismo que dá margem a afirmações ingênuas: “A adesão à gleba era um fato de indole complexa. Por um lado era um progresso imenso das classes laboriosas no caminho da liberdade; por outro uma garantia para os donos do solo; porque, circunscrevendo, coarctando a ação do senhor sobre o servo, a tomava por isso mais legítima e por consequência mais sólida. Nas relações entre ambos havia vantagens mútuas, de que espontaneamente se podia ceder de parte a parte para as trocar por outras vantagens maiores. (. . .) Se o servo não podia desagregar-se da gleba, é evidente que a gleba também não podia desagregar-se do servo, e que desse estado resultava para ele uma espécie de co-propriedade de fato, que, por indestrutível, criava um direito positivo.” (**Do Estado das Classes Servas . . .**, pp. 282-3 e 310-11)

A natureza deste pequeno artigo não nos permite buscar, como de praxe nos manuais da **Clio**, o estabelecimento do **état actuel des questions** concernentes ao feudalismo. (11) Tentaremos apenas indicar — repudiando os rótulos habituais — as diversas posições assumidas atualmente em Portugal diante do problema da existência ou não de um feudalismo peninsular.

Grosso modo, colocando-se de parte as obras amadorísticas, onde o ufanismo e a preocupação literária ofuscam a realidade histórica, podemos distinguir no Portugal de hoje três grandes correntes, mais ou menos coerentes com as suas respectivas abordagens teóricas e detentoras de metodologias próprias. De qualquer forma, na medida em que aguçam o espírito científico e se aproximam das fontes, todas elas se tornam tributárias de Herculano.

A primeira ala é representada pela historiografia do Direito e das Instituições Políticas, tão enraizada na formação universitária portuguesa, sobretudo na coimbrã. Ganhando volume com Herculano, a corrente passa por Gama Barros e Paulo Merêa e vai desembocar em Torquato Brochado de Sousa Soares. Esta é, salvo pequenas variações entre os seus diversos representantes, a posição mais ortodoxa em relação à questão do feudalismo português: uma visão unilateral da sociedade, com a supervalorização do exame dos quadros institucionais; escrupulosamente monográfica, apega-se excessivamente aos repertórios documentais e dificilmente arrisca o trabalho de síntese que, apesar de sempre imperfeito, poderia favorecer o alargamento da visão e a valorização de outros setores da vida social. Mais polémica do que criativa — conservadora, elitista e positiva, a ela devemos, entretanto, o esclarecimento de inúmeros pontos obscuros da história medieval portuguesa, e dela não poderemos prescindir na realização de qualquer trabalho sério sobre o período.

Desde Merêa esses historiadores negam o caráter feudal das instituições medievais portuguesas, partindo de uma diferenciação, que consideram fundamental entre feudo (produto da fusão do benefício com o patronato) e senhorio (cuja principal fonte é a imunidade), sendo que o **prestimório** peninsular jamais se transformou naquele. Assim, o regime que vigorou na Península Ibérica não seria feudal, mas senhorial.

Ainda no âmbito da historiografia jurídico-política, podemos encontrar maior abertura em certos autores, como o professor Marcelo Caetano que, migrando do Direito para a História, assume uma atitude eclética e menos preconceituosa quanto ao emprego do termo “feudal”, embora não se disponha a ultrapassar os limites da sua especialidade. Eis a maneira como coloca a questão:

No noroeste peninsular encontram-se no século XI as instituições que formam a estrutura do feudalismo francês. Todavia não se chegou a estabelecer um sistema feudal como em França e no oriente da Península. Isso foi devido a quatro factores, principalmente: 1º a permanência, graças sobretudo ao clero, da concepção romano-visigótica do monarca como detentor do poder por delegação divina e chefe nacional; 2º o efectivo comando exercido pelos reis leoneses nas operações da Reconquista; 3º a existência de largas áreas despovoadas ou reconquistadas que entravam no património real e onde o monarca portanto estabelecia delegados seus; 4º a remuneração do serviço militar dos vassallos mediante pagamento em dinheiro (soldadas). (12)

A segunda posição marcante é estabelecida por historiadores que dão ênfase aos aspectos económicos e sociais. Não exclui nenhuma das outras colocações, antes as completa mediante um amplo arejamento de idéias, concedidas na visão de largos espaços e de uma *longue durée*. Tributária dos Annales, mas também acusando influência marcante do processo interno de renova-

ção da historiografia portuguesa (António Sérgio, Jaime Cortesão e outros), e remontando, talvez, a Oliveira Martins, tem em António Henrique de Oliveira Marques o seu mais categorizado representante:

O antigo e fundo debate sobre a existência ou não existência do feudalismo em Portugal só adquire significado do ponto de vista jurídico político. Econômicamente, nada distinguia a senhoria do feudo. Formas de renda, formas de distribuição e circulação econômica eram as mesmas. Socialmente, também, é pouco mais que artifício tentar separar um sistema do outro. A condição humana, exceptuadas as relações entre o senhor e o rei, pouco variava. (13).

A maioria dos historiadores espanhóis e portugueses negam, sem compromissos, a existência de estruturas feudais nos respectivos países, sublinhando o papel desempenhado pelos pequenos proprietários livres e a força decisiva da autoridade central. Foi a "Reconquista", argumentam, que impediu o feudalismo de evoluir até o fim e o limitou a traços rudimentares. (. . .) Hoje em dia, porém, tende-se a rejeitar tais princípios e a esclarecer que as estruturas feudais derivam essencialmente das estruturas econômicas e sociais romanas e que, onde quer que o império romano existiu ou exerceu influência, o feudalismo resultou como uma consequência lógica. (14)

Por fim, deparamos-nos com a corrente marxista, na qual podemos distinguir, pelo menos, duas ramificações: as posições mais rígidas, onde a fundamentação teórica impõe-se ao labor histórico, conduzindo a grandes generalizações (15); e outras, que apresentam maior intimidade com as fontes históricas (16). Ambas têm em comum a irrelevância com que consideram esse debate acadêmico diante da preocupação que têm de enfatizar a importância do nível econômico, voltando as suas pesquisas para as relações de produção, os bens dominiais e a análise das diversas formas assumidas pela renda feudal. O trabalho prático desenvolvido por esses historiadores não revela um trato muito íntimo com as novas questões que a historiografia marxista vem colocando após o "degelo" (17). Seja como for, têm o mérito de haver colocado alguns problemas até então estranhos à historiografia portuguesa, além de não se deixarem contagiar pela "sociologite aguda", hoje epidêmica, que, amparada em modismos epistemológicos, procura colocar a questão do feudalismo em termos puramente teóricos, desvinculada da investigação de sociedades concretas, por não ver uma ligação necessária entre o trabalho teórico marxista e a prática do historiador.

O fato é que, simultaneamente ao extraordinário avanço de Ciências Sociais mais novas — às quais pedirá emprestado uma série de conceitos —, a História reformulou-se continuamente ao longo dos últimos dois séculos e desenvolveu, independentemente, a sua capacidade de revitalização, até atingir um grau de desenvolvimento tão elevado que, agora, domina todos os campos do conhecimento, sendo impossível identificá-la como um ramo distinto do saber: "é o método universal de pensar com lucidez e rigor a problemática humana sob todas as suas facetas — tudo quanto ao homem, aos homens, concerne" (18).

Nos dias que correm, o papel social da história não se resume mais à busca da justificação do domínio de uma classe ou à legitimação do poder de

um soberano ou de um Estado, muito embora subsista um sentido prático no seu conhecimento, na medida em que com ela “aprendemos a conhecer os homens que, em condições diferentes e com meios diferentes, no mais das vezes inaplicáveis à nossa época, lutaram por valores e ideais análogos, idênticos ou opostos aos que possuímos hoje” (19).

A construção de novos conceitos em torno de termos como “ideologia”, “estrutura”, “estamento”, “classe social”; a formulação de nova problemática e a identificação de outros objetos estimulou o surgimento de alguns setores de investigação, como a demografia histórica, a história das idéias e a história das mentalidades, enquanto a evolução da geografia histórica inspirava elementos como Le Roy Ladurie a desenvolver uma história do clima, de excepcional importância para as análises conjunturais e estruturais. (20).

Desta forma, pelos termos em que foi colocado, o debate sobre a existência ou não existência do feudalismo em Portugal afigura-se-nos tão distante em conteúdo quanto o é no tempo. Mas isto não invalida o trabalho de Herculano que, além de fornecer rico material para a moderna edificação da História de Portugal, é documento precioso para situá-lo dentro da historiografia e do pensamento da sua época.

BIBLIOGRAFIA E NOTAS

- (1) BLOCH, Marc, *La Sociedad Feudal*. trad. esp. vol. II. Mexico, UTEHA, 1958 pp. 187-8
- (2) BERNHEIM, Ernst, *Introducción al Estudio de la Historia*. Trad. esp. Barcelona, Editorial Labor, 1937 p. 7
- (3) SISMONDI, *Histoire des républiques italiennes au Moyen Âge*, 4 vols, Zurich, 1807-08; THIERRY, Augustin, *Essai sur l'Histoire de la formation et des progrès du Tiers État*. Paris, 1853; GUIZOT, *Histoire de la civilisation en France*. 4 vols - Paris, 1840.
- (4) EDEN, F. M., *The State of the Poor: or an History of the Labouring Classes in the England from Conquest to the Present Period (1797)*; RUGGLES, Thomas, *True History of the Poor*. London, 1797.
- (5) SILVA, Maria Beatriz Nizza da, *Alexandre Herculano o Historiador*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Agir, 1977 pp. 6-7
- (6) CARVALHO, J. Barradas de, *As Ideias Políticas e Sociais de Alexandre Herculano*. Lisboa, 1949 p. 184
- (7) Carta redigida em Vale de Lobos, in *Cartas*, p. 215
- (8) HERCULANO, Alexandre, “Do Estado das Classes Servas na Península Desde o VIII até o XII Século” (1858), in *Opúsculos*, tomo III. Lisboa, 1876 pp. 235-332
- (9) *Cartas sobre a História de Portugal (1842)*, *Apontamentos para a história dos bens da Coroa e dos foraes*” (1843-44) e *História de Portugal* (vols. 6, 7 e 8 da 9ª ed. Lisboa, Bertrand, s/d).
- (10) GAMA BARROS, Henrique da, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2ª ed., vol. I, Lisboa, 1945, pp. 165 e segs.; MERÉA, Paulo, *Introdução ao Problema do Feudalismo em Portugal*, Lisboa, F. França Amado, Editor, 1912. 140 pp.; SOARES, Torquato de Sousa, “Feudalismo em Portugal”, in *Dicionário da História de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1965 pp. 228-230; Sobre o caráter feudal da tenência em Portugal, é ainda atual o estudo da Charles Verlinden — “Quelques aspects de l’histoire de la tenure en Portugal”, in *Recueils de la Société Jean Bodin*, vol. III — “la tenure”. Bruxelles, Librairie encyclopédique, 1938.

- (11) BOUTRUCHE, Robert, *Seigneurie et féodalité*. 2 vols. Paris, Aubier, 1959-1970; DUBY, Georges, *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiéval (France, Angleterre, Empire, IXe-XVe siècles)*. 2 vols. Paris, Aubier, 1962-64; FOURQUIN, Guy, *Seigneurie et féodalité au Moyen Âge*. Paris, P.U.F., 1970; HEERS, Jacques, *L'Occident aux XIVe et XVe siècles. Aspects économiques et sociaux*. 2ª ed. Paris, P.U.F., 1966.
- (12) CAETANO, Marcello, *Lições de História do Direito Português*. Coimbra Editora, Limitada, 1962 p. 36
- (13) OLIVEIRA MARQUES, A. H. de, "Regime Senhoria", in *Dicionário de História de Portugal*, dirig. por Joel Serrão, vol. III, pp. 833-34.
- (14) OLIVEIRA MARQUES, A. H. de, *História de Portugal*, vol. I. 2ª ed. Lisboa, Edições Ágora, 1973 p. 59
- (15) COELHO, António Borges, *A Revolução de 1383*. Lisboa, Portugália, 1965 (3ª ed. rev., 1977).
- (16) CASTRO, Armando, *A Evolução Económica de Portugal dos séculos XII a XV*, vol. I. Lisboa, Portugália, 1964 pp. 50-64
- (17) DOBB, Maurice, *Studies in the Development of Capitalism*. London, 1946; SWE-EZY, Paul M.; DOBB, Maurice, e outros, *The Transition from Feudalism to Capitalism*. New York, (1954); ALTHUSSER, Louis; BALIBAR, Étienne, *Lire le Capital*. 2 vols. Paris, 1965; PERAIN, Charles; VILAR, Pierre, e outros, *Sur le féodalisme*. Paris, 1971; HINDESS, Barry; HIRST, Paul Q., *Pre-Capitalist Modes of Production*. London, 1975.
- (18) GODINHO, Vitorino Magalhães, *Ensaio*, vol. I. Lisboa, 1968 p. VII
- (19) GOLDMANN, Lucien, *Ciências Humanas e Filosofia. Que é a Sociologia?*. trad. brasil. 5ª ed. São Paulo, 1972 p. 22
- (20) SAMARAN, Charles (org.), *L'histoire et ses méthodes*. Paris, 1961; LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre, (orgs.), *Faire de l'histoire*. Paris, 1974; BRAUDEL, Fernand, *História e Ciências Sociais*. trad. port. Lisboa, 1972